

ATO TRT GP Nº 057/2007

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativas ao exercício de 2007, anteriormente aprazadas para 20.01 a 20.03.2007, restando-lhe um saldo de 34 (trinta e quatro) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente